

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Sabores da Páscoa 2026

O **Comeres D'aqui**, Roteiro Gastronómico do concelho de Loulé, é uma iniciativa da Câmara Municipal de Loulé, que pretende promover e divulgar os produtos locais colhidos no território, junto dos restaurantes do município que incorporem os produtos locais na confeção de entradas, pratos principais e sobremesas, e que simultaneamente valorizem a diversidade do património natural, cultural, material e imaterial que existe na envolvente de cada restaurante. O concelho de Loulé salvaguarda a sua identidade, que inclui a enorme diversidade de paisagens, valores naturais, gastronomia e cultura convida a visitar o seu território do litoral à serra.

1. O **Comeres D'aqui**, Roteiro Gastronómico do concelho de Loulé, pretende ao longo das **quatro estações** do ano levar o Turista a percorrer o território, deliciar-se com a gastronomia tradicional em harmonia com Dieta Mediterrânica, conhecer a oferta turística cultural, natureza, tradições. Pretende-se ainda aproximar a restauração dos produtores, artesãos e outros agentes locais, quer pela incorporação dos seus bens e produtos na oferta gastronómica, quer pela interação promocional que a cooperação permite, para enriquecer a atratividade de cada território. Como resultados pretende-se contribuir para uma maior organização e acessibilidade da oferta local junto dos residentes e visitantes, mas também junto do comércio local alimentar local com vista a aumentar o número de clientes nos seus estabelecimentos;
2. Esta edição do "**Comeres D'aqui**", corresponde aos **Sabores da Páscoa** e será realizada entre **27 de Março a 12 de Abril 2026**;
3. A participação no roteiro é gratuita e deverá ser efetuada até ao dia **10 de março de 2026**;
4. As propostas a apresentar terão obrigatoriamente de ser baseados na gastronomia e doçaria tradicional e utilizar produtos da região, valorizando a sua época própria de colheita e a tradição cultural local na sua utilização;



5. No caso dos restaurantes a ementa a apresentar deverá ser constituída por entrada, prato principal e sobremesa, os quais devem sempre salvaguardar valorizar a incorporação de produtos locais.
 - 5.1 As **entradas** a apresentar terão obrigatoriamente que evidenciar a utilização de um ou mais dos seguintes produtos locais: azeitonas, queijo fresco, saladas de folhas, conserva de cenoura algarvia e aromáticas;
 - 5.2 Os **pratos** a apresentar terão obrigatoriamente que evidenciar a utilização de um ou mais dos seguintes produtos locais: leguminosas, borrego ou cabrito, batatas brancas, batatas-doces, milho, citrinos e aromáticas;
 - 5.3 As **sobremesas** a apresentar terão obrigatoriamente que evidenciar a utilização de um ou mais dos seguintes produtos locais: amêndoas, alfarrobas, figos, medronho, mel, milho, citrinos, gila e aromáticas;
6. No caso das **pastelarias** a oferta a apresentar terá obrigatoriamente que evidenciar a utilização de um ou mais dos seguintes produtos locais: amêndoas, alfarrobas, figos, medronho, mel, citrinos, gila e aromáticas, podendo apresentar outra oferta como os folares nesta época;
7. No caso de outros **estabelecimentos comerciais similares** que sirvam tapas e outros produtos alimentares salgados ou doces a oferta a apresentar terá obrigatoriamente que evidenciar de um ou mais dos produtos locais já referidos nos anteriores pontos;
8. Os menus dos **restaurantes, pastelarias** e outros **estabelecimentos comerciais similares** a apresentar neste roteiro serão colocados antecipadamente à consideração da organização, podendo esta indeferir algumas propostas e ou contribuir para alguns ajustamentos. Esta decisão será tomada quando se verifique o enquadramento da receita com os objetivos e âmbito das presentes condições de participação;
9. Cada **proposta** deve ser apresentada na **Ficha de Inscrição**, que deverá ser acompanhada de uma breve descrição dos produtos com os quais é confeccionado;
10. O **Comeres D'aqui**, Roteiro Gastronómica do concelho de Loulé - Sabores da Páscoa, não tem cariz de concurso, pelo que não haverá prémios pecuniários;



11. A todos os participantes a organização facultará o seguinte:
 - 11.1. Placa identificativa de estabelecimento aderente;
 - 11.2. Folha de Menu;
 - 11.3. Material utilitário;
 - 11.4. Material promocional (folhetos);
 - 11.5. Divulgação nas redes sociais e imprensa, onde constarão todos os participantes assim como também outras informações relevantes para os visitantes;
12. Só poderão participar estabelecimentos que:
 - 12.1. estejam devidamente licenciados para a atividade e que aceitem cumprir as condições de participação;
 - 12.2. cumpram a legislação em vigor para o setor, nomeadamente o estipulado no Regulamento 852/2004;
 - 12.3. estejam situados no concelho de Loulé.
13. Os interessados deverão preencher a **ficha de inscrição em anexo até ao dia 10 de março de 2026**.
Esta documentação poderá ser enviada para o e-mail gae@cm-loule.pt, ou entregue em mão na seguinte morada:

Câmara Municipal de Loulé – Divisão de Economia Local, Comércio e Turismo
Palácio Gama Lobo, Rua Nossa Senhora de Fátima
8100-557 Loulé
Contacto: 289 400 829
gae@cm-loule.pt
14. A Câmara Municipal de Loulé reserva o direito de não aceitar a inscrição de estabelecimentos, caso se verifique que não cumprem o estipulado nas presentes condições de participação ou legislação em vigor;
15. Os casos omissos serão resolvidos pela organização.